

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE ORIGEM	
DADOS DO SERVIDOR	PODER:
NOME COMPLETO:	Nº FUNCIONAL:
CARGO:	CPF:
FORMA DE INGRESSO: () Concurso Público estatutário () Transposição para o regime estatutário LCE nº 187/2000 com concurso público celetista () Transposição para o regime estatutário LCE nº 187/2000 sem concurso público () Estabilizado conforme art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988	
Nº DO ATO DE NOMEAÇÃO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:
**(obrigatório para os segurados ingressos a partir de 17/11/2014)	
Nº DO EDITAL E ANO DO CONCURSO PUBLICO:	
**(obrigatório para os segurados ingressos a partir de 17/11/2014)	
HOUE AFATAMENTO PREVENTIVO OU PRISA POR ORDEM JUDICIAL? () SIM () NAO Caso SIM: Foi Inocentado? () SIM () NAO Nº do processo judicial/administrato: Data do trânsito em julgado/conclusão:	
APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTERIO? () SIM () NAO Caso SIM: Período(s) de efetivo exercício nas funções de magistério no âmbito de unidade de ensino básico, registrando possíveis afastamentos: Período(s) da extensão de carga horária:	
APOSENTADORIA ESPECIAL POLICIAL CIVIL, POLICIAL PENAL E AGENTE SOCIOEDUCATIVO? () SIM () NAO Caso SIM: Período(s) de efetivo exercício nas funções das carreiras, registrando possíveis afastamentos:	
APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSAO A AGENTES NOCIVOS A SAUDE? () SIM () NAO Caso SIM: Anexar LTCAT e PPP para cada vínculo que o servidor possuir, conforme item IX do art. 1º.	
DATA / /	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO ÓRGÃO DE ORIGEM	

Protocolo 1657438

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO (PGE/ES)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO
DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO
ESTADO DE 1ª CATEGORIA

EDITAL Nº 5 - PGE/ES - PROCURADOR, DE 22
DE OUTUBRO DE 2025

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE/ES) torna público que os locais de aplicação da prova preambular (objetiva) e das provas escritas (teórica e prática), referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado de 1ª

Categoria, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_25_procurador, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 - A aplicação da prova preambular (objetiva), no dia 2 de novembro de 2025, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	7 horas e 45 minutos
Início das provas	8 horas
Tempo de aplicação da prova	5 horas

2 - A aplicação das provas escritas (teórica e prática), no dia 2 de novembro de 2025, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Outubro de 2025.

Abertura dos portões	14 horas
Fechamento dos portões	14 horas e 45 minutos
Início das provas	15 horas
Tempo de aplicação da prova	5 horas

3 - O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_25_procurador, a partir do dia **24 de outubro de 2025**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

5.1 - O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 - O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 - O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 16** do Edital nº 1 - PGE/ES, de 28 de agosto de 2025, e suas alterações, e neste edital.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O edital de resultado provisório na prova preambular (objetiva) será publicado *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_25_procurador, na data provável de **26 de novembro de 2025**.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1656584

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 28/2025

ID CiudadES: 2025.000034.N/A .01

Contratante: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2024-99X3B

Forma de Contratação: Credenciamento nº 001/2025 **Contratado:** 42.051.694 LUCAS SILVA BARCELOS

CNPJ: 42.051.694/0001-36

O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do Contrato em epígrafe, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14133/21.

As partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, conferindo, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

IGOR PONTINI MESQUITA

DIRETOR-GERAL

Protocolo 1657144

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 41/2025

ID CiudadES: 2025.000047.N/A .01

Contratante: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2024-4QKC1

Forma de Contratação: Credenciamento nº 002/2025 **Contratado:** 42.051.694 LUCAS SILVA BARCELOS

CNPJ: 42.051.694/0001-36

O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do Contrato em epígrafe, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14133/21.

As partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, conferindo, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

IGOR PONTINI MESQUITA

DIRETOR-GERAL

Protocolo 1657148

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2025

Contratante: Secretaria Estadual das Mulheres - SESM

Processo Nº: 2024-9T8DB

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 90017/2024

Contratado: WP Company Comércio e Serviços Tecnologia LTDA

CNPJ: 30.393.954/0001-72

Objeto: Aquisição de notebooks.

Valor global: R\$ 165.925,50 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 23/10/2025 a 22/10/2026

Dotação Orçamentária: 14.422.0069.2346

Jacqueline Moraes da Silva Avelina

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1657154